

Portaria n.º 320/92 (II Série), de 21 de Outubro

As crescentes exigências e responsabilidades postas no exercício das actividades médicas e cirúrgicas especializadas, agora potenciadas pela livre circulação de profissionais na Comunidade Europeia, requerem elevados níveis de formação pós-graduada.

Com esse objectivo, e através da reformulação do regime legal dos internatos médicos, visa-se garantir as melhores condições de formação e, conseqüentemente, revalorizar os títulos de qualificação profissional que confere. Para o efeito, é medida fundamental o estabelecimento de programas de formação para cada área profissional ou especialidade, devidamente actualizados, que definam a estrutura curricular do processo formativo, com tempos e planos gerais de actividades, e fixem os objectivos globais e específicos de cada área e estágio e os momentos e métodos da avaliação.

Assim, sob proposta da Ordem dos Médicos e da Comissão Nacional dos Internatos Médicos (CNIM):

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

1.º São aprovados os programas de formação do internato complementar das especialidades e áreas profissionais médicas de anatomia patológica, cirurgia geral, **medicina física e de reabilitação**, medicina interna, ortopedia, pneumologia, reumatologia e urologia, que estão anexos a esta portaria e que dela são parte integrante.

2.º A aplicação e desenvolvimento dos programas compete aos órgãos e agentes responsáveis pela formação nos internatos, devendo assegurar a maior uniformidade a nível nacional.

20-09-92 – O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Programa de formação do internato complementar de medicina física e de reabilitação

1 —Duração do internato—48 meses.

2 —Áreas de formação, por sequência preferencial, e duração:

	Meses
Medicina física e de reabilitação (dos quais, um período mínimo de 12 meses num serviço com internamento)	39
Neurologia	3
Ortopedia ou reumatologia	3
Opção	3

3 —Local de formação - serviços de fisioterapia, neurologia, ortopedia, reumatologia, com idoneidade reconhecida, sob proposta da CNIM e parecer favorável da Ordem dos Médicos.

4 —Área de formação em fisioterapia:

4.1 —1.º ano:

4.1.1—Objectivos de desempenho:

	Doentes
Efectuar a anamnese, a avaliação, o estabelecimento de plano terapêutico e acompanhamento nos diversos departamentos de execução da terapêutica prescrita nas consultas externas de	200
Executar exames articulares	10
Executar exames musculares	10
Efectuar electrodiagnóstico	5
Efectuar a confecção de ortóteses	4
Seguir os doentes internados noutros serviços hospitalares (excepção para os hospitais com doentes apenas de medicina física e reabilitação)	100
Execução directa de tratamentos	12

Nota.— Os doentes observados devem ter no mínimo a seguinte distribuição de patologias:

	Porcentagem
Patologias neurológicas	10
Patologia osteo-músculo-articular	30
Patologia respiratória	5
Patologia pediátrica	5

4.1.2 — Objectivos de conhecimento — preparação básica geral:

Introdução — noções gerais;

Anatomia — fisiologia noções necessárias à especialidade:

Ossos. Articulações. Crescimento;
Sistema nervoso central e periférico;
Sistema nervoso vegetativo;
O músculo e a sua contracção. Terminação neuromuscular;
Electrofisiologia. Tónus. Movimento voluntário. Regulação postural. Equilíbrio, Fadiga;
Coração. Vasos. Circulação. Respiração;
Pele e anexos;
Aparelho excretor;
Nutrição. Glândulas endócrinas;

Cinesiologia:

- Noções gerais de biomecânica;
- Fisiologia segmentar: anatomia funcional dos membros e raquis;
- Bipedestação e marcha;
- Os gestos da vida quotidiana, das profissões, do desporto, etc.;

Balanços e exames de avaliação:

- Balanços muscular, neurológico, articular, etc.;
- Exploração respiratória e cardíaca;
- Linguagem;
- Actividade da vida diária (AVD);
- Electrodiagnóstico (estimulação e detecção, nomeadamente EMG);
- Anatomia-radiologia. Exames radiológicos;
- Morfologia-biotipologia.

4.2 - 2.º ano;

4.2.1 - Objectivos de desempenho:

Observar, avaliar, estabelecer plano terapêutico para as patologias observadas em consulta externa - 220 doentes;

Observar, avaliar, estabelecer plano terapêutico para as patologias observadas em internamento (exige-se como condição a este desempenho que o interno seja o único estagiário responsável por 6 camas de internamento, as quais deverão apresentar uma rotatividade mínima de 40 doentes durante esse período).

4.2.2 - Objectivos de conhecimento:

Tecnologia:

Terapêuticas manuais e cinesiterapia:

- Cinesiterapia activa, activa assistida, activa resistida e passiva;
- Posturas. Atitudes;
- Massagem. Manipulação. Relaxamento;
- Mecanoterapia. Trocleoterapia. Tracções vertebrais;
- Técnicas gímnicas;

- Treino de esforço;
- Terapêutica ocupacional;
- Desporto de índole terapêutica;

Electroterapia (correntes terapêuticas em todas as modalidades, ultrassonoterapia, termoterapia eléctrica, etc.);

Agentes naturais:

Termoterapia;
Helioterapia;
Hidroterapia e ralieoterapia. Fangoterapia;
Climatoterapia. Crenoterapia. Talassoterapia.

Psicologia - pedagogia:

Psicologia geral. Testes psicológicos e psicomotores.
Caracterologia;
O desenvolvimento psicomotor da criança;
Psicologia dos diminuídos e dos grandes inválidos;
Pedagogia geral. Pedagogia de diminuídos.

Problemas gerais de reabilitação:

O problema dos diminuídos em Portugal. Classificação. Estatísticas;
Acção das obras privadas. História. Realizações;
Acção do Estado. Legislação a favor dos diminuídos físicos. Responsabilidades assistenciais (reabilitação; orientação profissional; reclassificação, reformas, pensões, etc.);
Aceitação dos diminuídos no mundo do trabalho. Legislação sobre reclassificação dos trabalhadores diminuídos;
Avaliação das incapacidades e peritagens oficiais. Exames psicotécnicos.
Treinos de esforço e readaptação à profissão. Reeducação profissional e sua implicação de ordem médica. Reemprego e modalidades de reclassificação;
Reabilitação e serviço social;
O problema dos jovens. Escolaridade dos jovens diminuídos. Formação profissional.
Organização geral de reabilitação. Os hospitais e os centros especializados;

Pessoal de reabilitação:

Médicos especialistas. Técnicos auxiliares ou complementares. Outras pessoas implicadas na reabilitação com actividades diversificadas: assistente social, psicólogo, professores, monitores desportivos, etc.;
Equipas. Relação de trabalho. Deontologia;

O diminuído perante a sociedade. A sociedade perante o diminuído. A ajuda aos diminuídos nos outros países e por organismos internacionais. As grandes recomendações internacionais.

4.3 - 3.º ano:

4.3.1 - Objectivos de desempenho - observar, avaliar, estabelecer plano terapêutico plano terapêutico para as patologias observadas em consulta externa - 240 doentes.

4.3.2 - Objectivos de conhecimento - aplicação à patologia:

Em patologia cárdio-respiratória:

Bronquite crónica, asma e enfisema;
Derrames pleurais; sequelas pleurais; traumatismos torácicos;
Sequelas e *suites* de cirurgia torácica (pneumotorax extrapleural, toracoplastia, cirurgia pulmonar);
Deformações torácicas com ou sem escoliose; paralisia dos músculos respiratórios;
Cardiopatias valvulares, congénitas ou adquiridas;
Coronarites. Treinamento de exercício post-infartus miocárdio;
Reeducação pré e pós-operatória em cirurgia cardíaca;

Em patologia diversas:

Em medicina geral;
Em cirurgia geral;
Em geriatria;
Em dermatologia;
Em ginecologia e obstetrícia;
Em cirurgia plástica e reconstrutiva (queimaduras e escaras);
Em urologia;
Em hematologia. Hemofílicos;

Tecnologia especial - gessos. Aparelhagens:

Prótese de amputação: noções gerais sobre amputações; causas técnicas cirúrgicas, níveis. Preparação física e psicológica. O coto de amputação; Aparelhagem imediata e provisória. Aparelhagem definitiva clássica do membro superior e do membro inferior;
Adaptação e treinamento com próteses. As aparelhagens complexas eléctricas; pneumáticas, etc. A prótese estética;
Aparelhagem das crianças amputadas: causas: o coto da criança e os seus problemas especiais. Oportunidade e preparação de protetização; treinamento; renovação da prótese;
Ortóteses: noções gerais; materiais utilizados; aparelhagem dos paraplégicos; aparelhagem dos poliomielíticos, e suas indicações e variedades; aparelhagem na encefalopatia infantil. Outras ortóteses;
Calçado normal, calçado de treino, calçado ortopédico; palmilhas ortopédicas; (correctoras e de suporte);
Ajudas mecânicas; muletas, bengalas, cadeiras estáticas e de rodas. A viatura automóvel;
Dispositivos de compensação. Adaptação à vida quotidiana. O músculo artificial;
Regulamentação do fornecimento de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação.

Prevenção de incapacidade. Socorrismo. Transporte de doentes e de acidentados.
Respiração artificial. Massagem cardíaca;
Diagnóstico e tratamento das situações incapacitantes;
Prevenção das sequelas conducentes a incapacidade;
Desenvolvimento da supervisão e direcção de uma equipa de reabilitação;
Determinação dos aspectos médicos e sociais da incapacidade, incluindo a reabilitação profissional;
Conhecimento das situações para prescrição e execução das técnicas e atitudes terapêuticas (clínica fisiátrica);
Ensino e métodos de investigação neste campo;
Educação do pessoal médico e técnico relacionado com todos os aspectos da esocialização;
Introdução à administração hospitalar.

5 - Área de formação em neurologia:

5.1 - Objectivos de desempenho:

Execução correcta do exame neurológico completo;
Elaboração de planos terapêuticos adaptados à situação actual e às perspectivas de evolução futura dos doentes que ocorrem à fisioterapia e que apresentam lesões neurológicas;
Reconhecimento dos passos conducentes ao diagnóstico de lesões neurológicas susceptíveis de necessitarem de apoio da medicina física e reabilitação.

5.2 - Objectivos de conhecimento:

Acidentes vasculares cerebrais: problemas iniciais, variedades clínicas, alterações associadas. Técnicas de reeducação pluridimensional;
Traumatismos crânio-encefálicos;
Tumores cerebrais;
Doenças motoras cerebrais. Paralisia cerebral, variedades clínicas, problemas de comunicação;
Técnicas de reeducação;
Doença de Parkinson e distonias diversas. Síndromas cerebelosos;
Paraplegia e tetraplegia. Etiologia. Problemas iniciais, formas topográficas, espasticidade, problemas esfíncterianos e cutâneos;
Técnicas de reeducação;
Esclerose em placas, mielites e mieloses diversas. Compressões medulares;
Tumores medulares;
Poliomielite anterior aguda, noções gerais, o período agudo e os seus problemas: retracções, paralisias, deformações, etc.
Técnicas de reeducação;
Tratamento das sequelas: as formas respiratórias, escoliose paralítica, polirradiculonevrites, polinevrites e multinevrites. Afecções genotípicas periféricas;
Paralisias periféricas: radiculares, plexis e tronculares;
Spina bífida;
Distrofias musculares. Miosites;
Reeducação e neuropsiquiatria infantil;
Reeducação e psiquiatria.

6 - Área de formação em ortopedia:

6.1 - Objectivos de desempenho - aquisição das técnicas quer semiológicas quer terapêuticas do foro da ortopedia necessárias ao exercício da medicina física e de reabilitação.

6.2 - Objectivos de conhecimento :

6.2.1 - Traumatologia do adulto:

Fractura e luxação dos membros;
Amputações;
Traumatismos do ráquis, tórax e da bacia;
Entorses. Traumatismos musculares e tendinosos;
Lesões traumáticas da mão;
Síndromas de Volkmann;
Traumatismos dos nervos;
Patologia disco-radicular;
Escolioses;
Coxartroses operadas;
Osteoartrites tuberculosas, osteomielites, osteites diversas;
Tumores ósseos;
Sequelas ortopédicas de poliomielite no adulto;
Problemas pós-operatórios, riscos tromboembólicos, etc., comuns a toda a cirurgia.

6.2.2 - Traumatologia na criança:

Fracturas na criança. Evolução com o crescimento;
Fracturas especiais;
Malformações diversas dos membros, ráquis e tórax;
Escolioses idiopáticas, congénitas, paralíticas. Cifoses;
Desigualdades dos membros inferiores e suas consequências;
Sequelas de poliomielite e de encefalopatias infantis;
Luxações e subluxações congénitas da anca;
Pés botos congénitos;
Distrofias juvenis de anca. Apofisites. Condrodistrofias;
Patologia óssea da criança.

7 - Área de formação em reumatologia:

7.1 - Objectivos de desempenho - aquisição das técnicas quer semiológicas quer terapêuticas do foro da reumatologia necessárias ao exercício da medicina física e de reabilitação.

7.2 - Objectivos de conhecimento:

Patologia articular. Reumatismo articular agudo, reumatismos inflamatórios crónicos (poliartrite crónica reumatisal, espondilartrite anquilosante) doenças do colagénio; artrites infecciosas; artroses raquidiana e dos membros; gota;
Patologia justa-articular; algodistrofias reflexas, periartrite escapuloumeral;
Síndrome ombro-mão; patologia tendinosa; patologiadisco-ridicular, radiculalgias dos membros (ciática, cruralgia, cervicobraqualgia);
D. de Dupuytren.

8 - Área de formação opcional:

8.1 - Objectivos de desempenho e de conhecimento - dependentes da natureza do estágio.

9 - Avaliação;

9.1 - Avaliação de desempenho;

9.1.1 - Avaliação contínua de acordo com o regulamento do internato.

9.1.2 - Avaliação final de cada estágio e, quando estes sejam de duração superior a 1 ano, por cada período de 12 meses, de acordo com o regulamento do internato.

9.2 - A avaliação de conhecimentos será contínua e formalizada obrigatoriamente no final de cada estágio com duração igual ou superior a 6 meses ou, or cada 12 meses, em estágios de duração superior a 1 ano, através de uma prova que pode consistir, preferencialmente, na apreciação e discussão de relatório ou de trabalho escrito.

10 - Avaliação curricular global - conforme regulamento do internato.